

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no Executivo do município de Emas-PB dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município fica

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas nos **dias 20 e 21 de julho de 2023** em decorrência das festividades do evento denominado de “JOÃO PEDRO” ante ao relevo e importância e relevo sociocultural que o mesmo representa na tradição do município de Emas-PB.

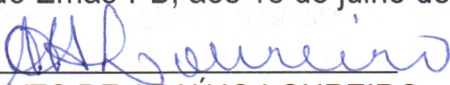
Art. 2º É excetuado o ponto facultativo em relação a Secretaria de Saúde, em razão da essencialidade de seus serviços, no dia 20 de julho de 2023, já que neste dia haverá funcionamento ordinário das atividades da Unidade Básica de Saúde e demais setores da aludida pasta administrativa, ficando o dia 21 facultativo as suas atividades.

Art. 3º A Secretaria de Educação está autorizada a realizar atividades pedagógicas não presenciais com a respectiva possibilidade ou viabilidade do registro de aulas e outras atividades de forma ordinária em observâncias aos dias letivos do calendário escolar.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 18 de julho de 2023.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional